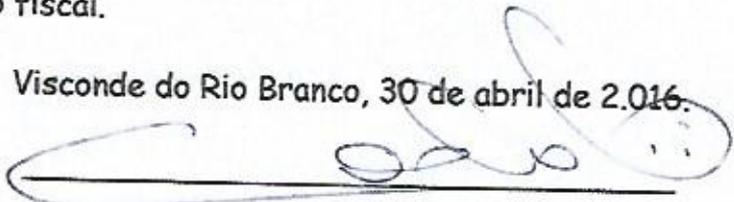


## 1ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

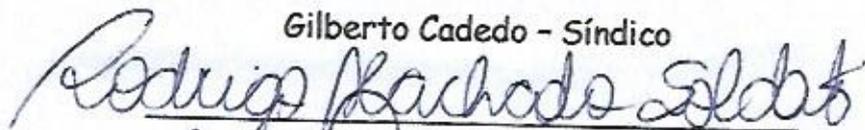
30 de abril de 2016, às 16h30min h

- O Sr. Gilberto abriu a reunião; recebendo a proposta de locação da loja de conveniência da Sra. Fatinha, os conselheiros votaram em esperar mais um pouco a proposta da locação da loja de conveniência. Ficam deliberados os salões de jogos e academia abertos aos condôminos para reuniões, confraternizações, etc.
- Ficam a partir de hoje, os acessos aos condôminos, os banheiros do quiosque, e dos vestiários das quadras;
- A próxima pauta foi para a compra do aparelho de ginástica semi novo do Dr. Janisson. Inicialmente foi votado por unanimidade a não compra da estação de musculação e os conselheiros fiscais e a mesa de pingue pongue por defeitos aparentes. A mesa de sinuca o condomínio tem o interesse em adquirir, após orçar o valor de mercado e os outros equipamentos por alguns condôminos e todo o conselho fiscal.

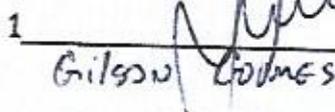
Visconde do Rio Branco, 30 de abril de 2016.

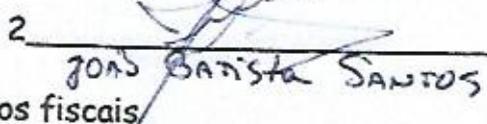


Gilberto Cadedo - Síndico

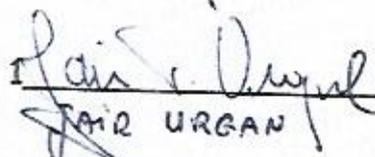


Rodrigo Machado Soldati - Secretário

1   
Gilson Gomes

2   
João Batista Santos

Conselheiros fiscais

  
FAIZ URGAN

2 

~~Conselheiros Consultivos~~  
FISCAIS

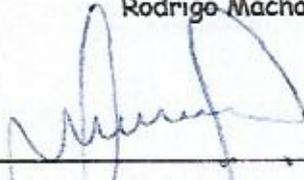
13 DE AGOSTO DE 2016, às 15:30h

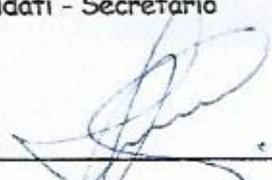
- O Sr. Gilberto começou a reunião falando na necessidade da contratação de um zelador, residente nas dependências do condomínio, atendendo as necessidades dos finais de semana e feriados, ocupando um cargo de confiança;
- As áreas de conveniência e salão de jogos estarão disponíveis a todos os condôminos para reservas de pequenas festas, confraternizações, desde que não ocupem as áreas externas da mesma com mesas, cadeiras, materiais elétrico/eletrônico, churrasqueiras, etc;
- Ficam estipulados ao número de 80 pessoas, as reuniões nos salões de jogos e academia, e 50 pessoas no quiosque, não podendo ocupar a pista de caminhada em frente ao quiosque, e a academia ao ar livre ao lado do quiosque, respeitando o direito dos outros condôminos.
- Os horários para funcionamentos serão das 08:00h às 23:00h, não ultrapassando o período de 8 horas de duração;
- Ficam decididos, que o uso das áreas: quiosque, salão de jogos, salão de academia, terão uma taxa de R\$60,00, para cobrir despesas de limpezas, antes e depois dos eventos: material de limpeza, papel higiênico, etc.
- Devido a economia do orçamento, temos dinheiro em caixa para fazer:
- iluminação das três quadras. ( poliesportiva, vôlei e peteca), orçadas em aproximadamente R\$12.000,00; a contratação de um zelador, um novo bebedouro; e um veículo (semi novo) utilitário para transporte de ferramentas, e coletas de lixos, no aproximado de R\$25.000,00, sem a necessidade de "chamada de capital" (taxa extra).

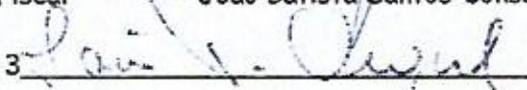
Visconde do Rio Branco, 13 de agosto de 2016.

Gilberto Cadedo - Síndico

Rodrigo Machado Soldati - Secretário

1.  \_\_\_\_\_  
Gilson Gomes-Conselho Fiscal

2.  \_\_\_\_\_  
João Batista Santos-Conselho Fiscal

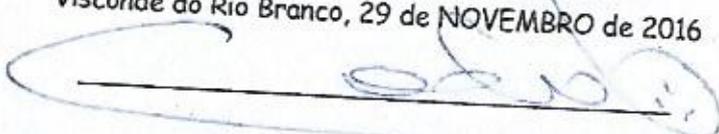
3.  \_\_\_\_\_  
Jair Urgal-Conselho Fiscal

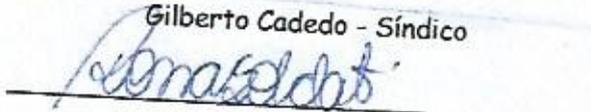
3ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

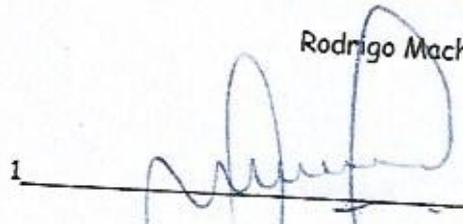
29 DE NOVEMBRO DE 2016, às 18h30minh

- O Sr. Gilberto começou a reunião falando na demissão do Sr. Fernando zelador. Foi contratado o Sr. Evaldo, para o período de experiência, pelas suas habilidades profissionais e por já conhecer bem o condomínio aonde já trabalhou anteriormente nas empresas terceirizadas. Começará a trabalhar no próximo dia 01/12/2016.
- O salão de jogos foi mobiliado e será inaugurado no dia 18/12/2016, com uma confraternização para os condôminos (uni familiares) a partir das 08:00h.
- Será feito no final deste ano, o cronograma de 2017, com a projeção dos gastos e despesas do condomínio, para a nova A.G.O. (Assembléia Geral Ordinária), a se realizar em 25/03/2017, às 15:00as.
- O conselho decidiu pelas contas apresentadas, que, as taxa condominiais permaneceram em R\$ 88,00 para o exercício de 2017.
- O conselho estipulou uma taxa a para fotografias, para buques:
- - R\$ 80,00 das segundas às sextas-feiras, sob reservas na RGR Administradora (32) 3551-2648; Proprietários uni familiares, não pagarão a taxa, porém será mantido os mesmos horários em respeito aos outros condôminos e sob reserva.
- Foi decidido por unanimidade dos conselheiros mobiliar a loja de conveniência, devido à sobra do orçamento de 2016, onde serão adquiridos: freezer, geladeira, balcão, prateleira e equipamentos para mobiliários em geral.  
A loja de conveniência será gerida pelo condomínio, sem uma data ainda prevista.
- O Sr. Gilberto relatou que a venda das mangas da safra de 2016 em diante será revertida para o Condomínio Lagoonville, o que anteriormente era da Incorporadora "Nova Empreendimentos."
- Será adquirido um computador para a portaria com a finalidade de consultar os cadastros dos proprietários das unidades dos condôminos e facilitar o controle de entrada e saída.

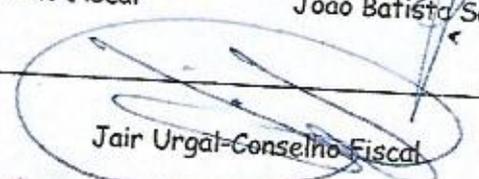
Visconde do Rio Branco, 29 de NOVEMBRO de 2016

  
Gilberto Cadedo - Síndico

  
Rodrigo Machado Soldati - Secretário

1   
Gilson Gomes - Conselho Fiscal

2   
João Batista Santos - Conselho Fiscal

3   
Jair Urgal - Conselho Fiscal

**5ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, VRBRANCO, 17/07/2017.**

Começamos a reunião com pedido do Sr. Gilberto do conselho fiscal para que fosse repassada a mesa da reunião o saldo da conta corrente, para dar início aos trabalhos. O saldo foi olhado pelo secretário Sr. Rodrigo Machado Soldati, em tempo real pelo Home Bank do Condomínio e o valor foi de R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais), em conta corrente e de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) é o fundo de reserva aplicado em renda fixa. Em seguida foi lida a pauta da reunião:

- 1 - iluminação da lagoa;
- 2 - proteção e monitoramento de câmera;
- 3 - Colocação de faixas de patrocinadores;
- 4 - Assuntos gerais.

A respeito das faixas de patrocínios nas áreas verdes e pública do condomínio, segundo a convenção do condomínio é proibida. Ficou estipulado fazer cavalete escrito "patrocínio", como forma de resolver o impasse, para arrecadar dinheiro para o condomínio. O Sr. Gilberto relatou que entregará ainda este ano o salão de festa e dará início a construção das duas quadras de tênis. A respeito da pauta da reunião foi votada por unanimidade que o monitoramento de câmeras seria prioridade, a iluminação da lagoa, conforme orçamento ficou num montante de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais), deveria para ser discutido e aprovado na presença do síndico, subsíndico e demais conselheiros fiscais, aqui ausente nesta reunião.

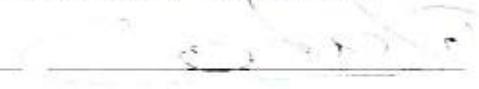
Visconde do Rio Branco, 17 de julho de 2017.

  
Wilson Soares de Assis - Síndico

  
José Américo Pedrosa - Subsíndico

  
Fábio Gomes

  
Jair Urgal

  
Gilberto Cadedo



## **INOVE ADMINISTRADORA**

**\* Administração de Condomínios e Imóveis \* Síndico Profissional \* Advocacia Patrimonial**

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

Condomínio Horizontal Residencial LagoonVille

Aos 28 dias do mês de março de 2019, às 19 horas, reuniram-se no salão de Jogos do Condomínio Horizontal Residencial LagoonVille, o síndico Gustavo Galvão Martins de Deus e os membros do Conselho Fiscal, Tânia Benatti Antonucci, Milton de Assis Coelho e Altílio Louro. A presente reunião foi convocada para que fosse analisada a possibilidade de realizar a troca da empresa responsável pela administração do condomínio, haja vista a insatisfação dos condôminos com a RGR Administradora e dos pagamentos em duplicidade efetuados pela mesma. Assim, foram analisadas as propostas de administração condominial, dentre as quais a da Inove Administradora de Condomínios e Imóveis apresentou o menor valor. Diante da análise e deliberação dos presentes, foi definida, por unanimidade, a contratação da Inove Administradora, tendo como termo inicial o dia 01 de abril do presente ano. Nada mais a tratar, foi assinada esta Ata pelos presentes.

Gustavo Galvão Martins de Deus

Tânia Benatti Antonucci

Milton de Assis Coelho

Altílio Louro

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos 13 dias do mês de maio de 2019, às 19 horas, reuniram-se no salão de Jogos do Condomínio Horizontal Residencial Lagoonville, o síndico Gustavo Galvão Martins de Deus, sua esposa Cassiana Freitas, o representante da Inove Administradora, Guilherme Dutra Ferraz, e os membros do Conselho Fiscal, Tânia Benatti Antonucci, Milton de Assis Coelho, Altílio Louro. A presente reunião foi convocada pelo síndico no intuito de analisar alguns pontos importantes do Relatório de Prestação de Contas da antiga gestão. Em deliberação, ficou decidido que serão cobrados dos antigos administradores os itens 6 e 10 do supracitado Relatório, quais sejam: férias do funcionário Anderson e 13º salário do Rodrigo, ambos com pagamento em duplicidade. Além disso, no que tange ao item 4 do Relatório, o Conselho Fiscal decidiu que será ajuizada a competente ação judicial, em face do antigo síndico, a fim de que sejam restituídos, ao Condomínio, os valores pagos à prestadores de serviços sem qualquer deliberação ou anuência por parte dos demais condôminos, principalmente por tratar-se de serviço de grande vulto financeiro. Nada mais a tratar, foi assinada esta Ata pelos presentes.

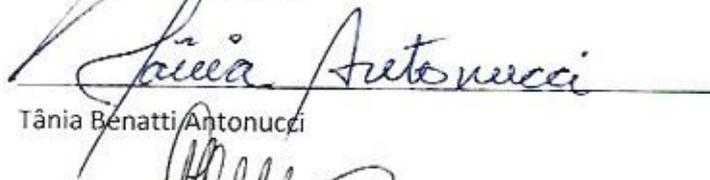


\_\_\_\_\_  
Gustavo Galvão Martins de Deus

\_\_\_\_\_  
Cassianã Freitas



\_\_\_\_\_  
Guilherme Dutra Ferraz



\_\_\_\_\_  
Tânia Benatti Antonucci



\_\_\_\_\_  
Milton de Assis Coelho



\_\_\_\_\_  
Altílio Louro



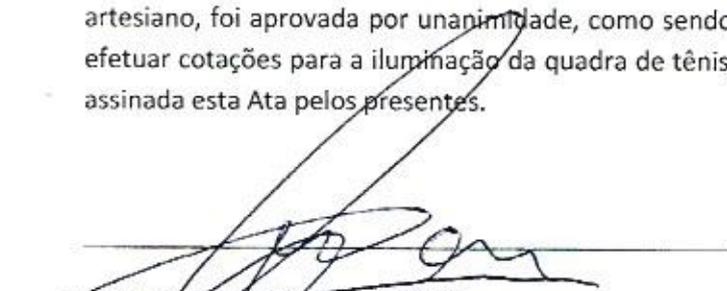
## INOVE ADMINISTRADORA

\* Administração de Condomínios e Imóveis \* Síndico Profissional \* Advocacia Patrimonial

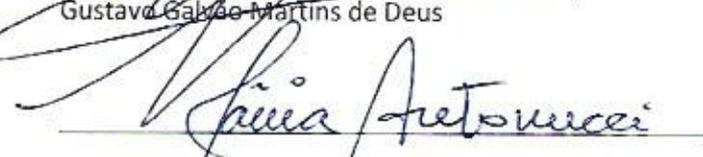
### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

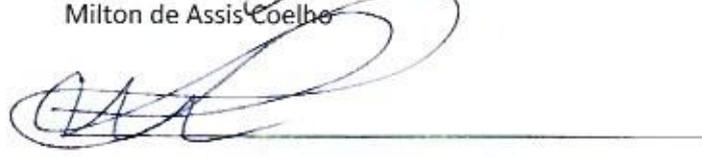
#### Condomínio Horizontal Residencial LagoonVille

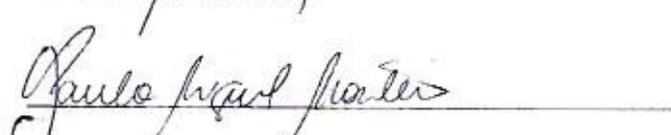
Aos 18 dias do mês de julho de 2019, às 19 horas e 30 minutos, reuniram-se no salão de Jogos do Condomínio Horizontal Residencial LagoonVille, o síndico Gustavo Galvão Martins de Deus, os representantes da Inove Administradora, Guilherme Dutra Ferraz e Paula Miguel Monteiro, e os membros do Conselho Fiscal, Tânia Benatti Antonucci, Milton de Assis Coelho, Altilínio Louro. A presente reunião foi convocada pelo síndico, no intuito de esclarecer dúvidas dos conselheiros e obter opinião do conselho sobre assuntos de relevância. Inicialmente, foi informada a situação referente ao parcelamento de um débito efetuado na Receita Federal, em fevereiro do presente ano, pela antiga gestão, em 60 (sessenta) parcelas, no que tange a possíveis ausências de pagamentos de INSS de algumas competências passadas. Ficou decidido que será feita uma conferência mais apurada da Documentação entregue pela Administradora RGR, nos meses referentes aos débitos objetos de parcelamento, e que caso seja constatada alguma irregularidade, serão tomadas as medidas judiciais cabíveis, cíveis e/ou criminais. Foram também esclarecidas dúvidas sobre os balancetes dos meses de abril e maio, elaborados pela Inove Administradora, tendo restado devidamente esclarecidas, evidenciando-se que a dúvida era relativa, apenas, ao *layout* do sistema utilizado pela Administradora ao gerar o resumo das contas dos referidos meses. O representante da administradora, propôs-se a contatar os responsáveis pelo sistema e, caso seja possível, efetuar uma alteração no campo relativo ao "Resumo das contas do balancete", apenas para constar os valores no formato requerido pelo Conselho. Por fim, o síndico explicou também aos conselheiros a importância de se furar um poço, artesiano ou semi-artesiano, no Condomínio, o qual irá para abastecer o salão de festas, e principalmente, para atender e irrigar a quadra de tênis de saibro, haja vista que a sua manutenção demanda muito gasto de água, bem como a outra quadra e jardins. A perfuração do poço, tipo artesiano, foi aprovada por unanimidade, como sendo de extrema necessidade. Decidiu-se também, por unanimidade, efetuar cotações para a iluminação da quadra de tênis, para que seja realizada quando possível. Nada mais a tratar, foi assinada esta Ata pelos presentes.

  
Gustavo Galvão Martins de Deus

  
Milton de Assis Coelho

  
Tânia Benatti Antonucci

  
Altilínio Louro

  
Paula Miguel Monteiro

  
Guilherme Dutra Ferraz

Av. São João Batista, 355/101 - Centro - Visconde do Rio Branco/MG CEP: 36520-000.

☎ 32 3551-6895

✉ i9admvr@gmail.com - 🌐 www.i9administradoravrb.com